



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 343

Ofício nº 331/2025/GAPRE

Uruguaiana, 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 154/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 678/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e



C.I Nº.154/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 19 de maio de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Encaminha

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho a presença de Vossa Senhora, em resposta ao ofício, EXECUTIVO nr 678/2025/DLEG, da Câmara de Vereadores, onde o Sr Vereador Luis Fernando Baite, solicitou informações referente as atividades executadas na Praça do Lápis.

Informo que no momento tramita internamente a transferência de patrimônio da “Praça do Lápis”, para a Secretaria Municipal de Cultura.

Por derradeiro informo que esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, através de seus parceiros SESC, SEST-SENAT, SEBRAE, projeto “Qualifica Uruguaiana” tem previsão de ofertar neste ano de 2025, cerca de 3.500(três mil e quinhentas) vagas, em diversos cursos que serão ofertados a comunidade Uruguaianense.

Atenciosamente.


Luis B.O.Menezes,

Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Econômico e Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 678 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 539, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reabertura dos cursos e oficinas de artesanato que anteriormente eram oferecidos na Praça do Lápis.
2. A Praça do Lápis era palco de diversas atividades e cursos voltados à qualificação profissional e ao desenvolvimento social da comunidade, atendendo principalmente jovens e adultos em situação de vulnerabilidade. Com a interrupção desses cursos, muitos moradores perderam uma importante oportunidade de aprendizado, inclusão e geração de renda.
3. Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que viabilize a reabertura dos cursos anteriormente oferecidos no local, promovendo novamente o acesso à formação e incentivando o uso do espaço público como centro de educação e cidadania.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício